



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA /2025 AO PROJETO DE LEI N° 947/2025.

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2026.

(-) Origem do Recurso — Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.122.0012.2.074	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para Capacitação de Empreendedores para o Associação das Micros e Pequenas Empresas de Vila Nova de Colares, com sede a Avenida Colares Junior,848,Vila Nova de Colares-SERRA/ES inscrito no CNPJ sob nº 14.989.524/0001-61.

(+) Destino do Recurso — Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
U.O	ProgrammAtividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
15.01	11.334.0007.2.147	1.500.0000.0008	3.3.50.00.00	Associação das Micros e Pequenas Empresas de Vila Nova de colares	250.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio na APAE, com sede à Rua Afonso Arinos Melo Franco, 133 Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, 29.165-491, inscrito no CNPJ sob nº27.091.495/0001-68.

(+) Destino do Recurso -Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0008	3.3.50.00.00	APAE	150.00,00

Art. 4º. Fica suplementado o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio em equipamento de esporte para a Associação Atlética Boa Vista , com sede à Rua Anastacio Cassaro,07-Boa Vista-CEP 29.161-049-SERRA/ES, inscrito no CNPJ sob nº13.312.142/0001-36.

(+) Destino do Recurso — Secretaria de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer					
U.O	ProgrammAtividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0008	3.3.50.00.00	Assosicação Atlética Boa Vista	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 5º. Fica suplementado o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para investimento em equipamentos para o Liga de Futebol 7 do Município da Serra, com sede à Rua das Crianças,20,carapina Grande-29160-109-SERRA/ES, inscrito no CNPJ sob nº13.476.872/0001-72.

(+) Destino do Recurso — Secretaria de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0008	3.3.50.00.00	Liga de Futebol 7 do Município da Serra	100.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de dezembro de 25.



VEREADOR MARLON FRED